

Valide aqui este documento

- Torre

M 132.172 Apartamento nº 23 – do Bloco

## ro n.º 2 - Registro Geral

2.° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO CNS N.º 11.263-1

01

**FOLHA** 

Bauru, 09 de março de 2023.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada apartamento, em fase de construção, identificada sob nº 23, localizada no 2º Pavimento do Bloco C da Torre nº 2 do empreendimento Vitta Jardim Videiras, situado na Rua Telezinho Gomes Sardim, nesta cidade de Bauru-SP, contendo a área real total de 89,042 metros quadrados; sendo 41,970 metros quadrados de área real privativa coberta; 23,450 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga e área de circulação; 23,622 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,4140530% e 51,479 metros quadrados de terreno.

CADASTRO: 4/3768/001 - empreendimento.

**PROPRIETÁRIA: VITTA SÃO JOSÉ | BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, CNPJ nº 19.440.192/0001-85, NIRE/JUCESP nº 35227968947, sediada em Bauru-SP, na Rua Neusa Aparecida Fukuda Gusson, s/n, lote 01, Novo Jardim Pagani.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **132.172** de 27/11/2019 (área do empreendimento), e seu **Registro nº 1** de 12/02/2021 (incorporação imobiliária), deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 371.341 de 23/02/2023.

Selo Digital: 1126313E10000000438741238

O Oficial Interino,

Américo Zanetti Junior.

Av.1 - Em 09 de março de 2023. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento Vitta Jardim Videiras, juntamente com outras, esta compreendida na hipoteca a seguir: a proprietária e incorporadora VITTA SÃO JOSÉ | BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, deu em primeira e especial hipoteca a totalidade das frações ideais que correspondem aos futuros 160 (cento e sessenta) apartamentos, que integram o Módulo I, composto por 2 Torres (2 e 3) do empreendimento denominado Vitta Jardim Videiras, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, avaliadas em R\$29.740.000,00, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381,

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMJCY-WLZJW-MXDWX-K3AXW



Valide aqui este documento

MATRÍCULA -

148.243

- FOLHA

01

sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento com recursos do FGTS/Programa Casa Verde e Amarela, no valor de R\$16.169.391,32 (dezesseis milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), destinado a construção/legalização nas obras dos referidos apartamentos empreendimento, a serem concluídas no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, sendo as parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa de juros anual nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3000%. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada pela proprietária/devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 07/06/2022, válida até 04/12/2022, código de controle da certidão: A052.5FEA.5487.9446. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 363.303 de 20/06/2022. Selo Digital: 1126313210000000382132226, registrado sob nº 4 de 19/07/2022 da matrícula nº 132.172 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Selo Digital: 1126313E10000000438742236.

Ligi<del>a</del> Serotini

Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

Av.2 - Em 09 de março de 2023. Pelo título do R.3, procede-se a presente para constar o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.1, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade autônoma, conforme ficou autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no item 1.7 do referido título.

Selo Digital: 112631331000000043874323Q.

Ligia Serotini

Marco Cesar de Toledo Piza

**Escreventes Autorizados** 

R.3 - Em 09 de março de 2023. Por Instrumento Particular nº 8.7877.1605696-1, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da Lei Federal nº 14.118/2021, firmado em Bauru-SP, aos - continua na folha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMJCY-WLZJW-MXDWX-K3AXW

MATRÍCULA — 148.243

Bauru, 09 de março de 2023.

10/02/2023, VITTA SÃO JOSÉ | BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma para LUCIANO MARCOS DE CASTILHO, brasileiro, nascido em 11/03/1989, solteiro, administrador, CPF nº 381.818.928-52, filho de João Luiz de Castilho e de Marinete Maria Roberto de Castilho, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Primo Pegoraro, nº 9-57, Parque Santa Candida, endereço eletrônico: lmcastilho@outlook.com, pelo preço de R\$19.924,36 (dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Foi apresentada pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 29/11/2022, válida até 28/05/2023, código de controle da certidão: 3780.2012.EED8.5ECB. Valor Tributário: R\$17.990,32. Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%. Prenotação nº 371.341 de 23/02/2023. Selo Digital: 11263132100000043874423Q.

Ligia Serotini

Marco Cesar de Toledo Piza

**Escreventes Autorizados** 

R.4 - Em 09 de março de 2023. Pelo título do R.3, a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma avaliada em R\$190.000,00, foi por LUCIANO MARCOS DE CASTILHO dada em alienação fiduciária à CAIXA **ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS/União, destinado à construção daquela unidade habitacional, a ser concluida no prazo de construção/legalização: 27 meses, nas condições constantes do item 4 do instrumento, sendo o valor da dívida R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), cujo saldo devedor será atualizado mensalmente na forma estabelecida pelo item 9, pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo sistema de amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%; e à taxa mensal de juros nominal de 0.4159% e efetiva de 0.4167%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$867,41, vencendo-se o primeiro deles aos 13/03/2023, e sendo a época do reajuste dos - segue no verso -

- Torre Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMJCY-WLZJW-MXDWX-K3AXW

ocos os registros de imover lo Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo

ri digital

**FOLHA** 02

MATRÍCULA -148.243

encargos aquela estipulada no item 6.3. Consta do título que o valor da compra e venda da fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma totaliza R\$206.900,00, sendo R\$37.374,77 referentes a recursos próprios; R \$8.027,23 referentes ao recursos de conta vinculada do FGTS; R\$9.498,00 referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União, e R \$152.000,00 o valor total do financiamento concedido pela credora. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Selo Digital: 1126313210000000438745230.

Marco Cesar de Toledo Piza

**Escreventes Autorizados** 

AV.5 - Em 06 de dezembro de 2024. Prenotação nº 394.531, de 04/10/2024.

CONSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA AUTÔNOMA: Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 02/10/2024, procede-se este ato para constar que esta ficha passou a constituir a matrícula nº 148243, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Bauru-SP sob nº 4/3768/135, cujo empreendimento recebeu a placa numérica 2-73 da Rua Telezinho Gomes Sardim, conforme se verifica da Av.9 (construção) e R.10 (instituição) da matrícula nº 132.172 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº 11972, Livro 3 - Registro Auxiliar, em 06 de dezembro de 2024, desta Serventia.

Selo Digital: 11263133100000050013124I.

Escrevente Autorizado,

Felipe Faria de Castro

R.6 - Em 06 de dezembro de 2024. Prenotação nº 394.531, de 04/10/2024.

ATRIBUIÇÃO: Procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a LUCIANO MARCOS DE CASTILHO, conforme instrumento particular de instituição de condomínio, objeto do R.10 da matrícula nº 132.172, pelo valor de R\$186.975,64 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Selo Digital: 112631321000000049964524B.

Escrevente Autorizado,



Felipe Faria de Castro

Continua na folha nº 03

n.º 2 - Registro Geral

CNM 112631.2.0148243-39

Valide aqui MATRÍCULA este documento 148.243

**FOLHA** 03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1 12 de agosto de 2025

AV.7 - Em 12 de agosto de 2025. Prenotação nº 403.168, de 03/04/2025.

CNM: 112631.2.0148243-39

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da valor de fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo R\$196.164.51 (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), em virtude do fiduciante LUCIANO MARCOS DE CASTILHO, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 29/05/2025, com decurso o prazo em 23/06/2025, conforme certidão datada de 24/06/2025, e atendendo ao requerimento/datado de 11 de julho de 2025. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331000000058891525

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\* \*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMJCY-WLZJW-MXDWX-K3AXW

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

Valide aqui este documento

## CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

## Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20 Ao Estado: R\$ 12,56 Ao IPESP: R\$ 8,60 Ao Reg.Civil: R\$ 2,33 Ao TJSP: R\$ 3,03 Ao Município: R\$ 0,88 Ao MPSP: R\$ 2,12 Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 12:29:30 horas do dia 12/08/2025 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c"). Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br Nº SELO: 1126313C3000000056892025Z. CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LÉI 13.331/2002.

Prenotação nº 403168

